



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 15.298 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos, “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Fundador e Presidente Nacional do PRTB, **José Levy Fidelix da Cruz**, fato ocorrido em 23 de abril do corrente ano.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), no endereço funcional: Av. Pres. Eptácio Pessoa - Cabo Branco, João Pessoa - PB, CEP: 58045-000.

Plenário “José Mariz”, em 10 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade brasileira pelo falecimento do fundador e presidente nacional do PRTB, **José Levy Fidelix da Cruz**, fato ocorrido em 23 de abril do corrente ano no estado de São Paulo.

Levy Fidelix deixa como legado o dinamismo, o bom combate, a criatividade, a honradez, a lisura em suas ações e a fé inabalável, que nortearam sua vida pública e privada.

Como um brasileiro notável, nunca se furtou aos grandes debates nacionais e de forma direta contribuiu para uma nação mais justa, defendendo a vida, as liberdades individuais e o equilíbrio entre passado, presente e futuro, em prol do bem comum.

Aos seus familiares, deixo minhas sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário “José Mariz”, em 10 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual